



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 2447/CPI – Pandemia

Brasília, 25 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor

**Ricardo Lião**

Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelos Requerimentos nºs 1371 e 1372, de 2021, destinada a *“Apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus “SARS-CoV-2”, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios”*, e com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, solicito a V.Sa. que credencie, adicionalmente ao servidor Marcelo Assaife Lopes, já cadastrado para consulta e *download* dos arquivos enviados pelo COAF, o servidor Anderson Antunes de Azevedo, CPF 220.952.248-09, Matrícula: 230057.

Atenciosamente,

**Senador Omar Aziz**  
Presidente

